Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
INSCRIÇÃO DEFINITIVA POR REATIVAÇÃO Este procedimento se aplica ao farmacêutico ou técnico de laboratório de análises clínicas, que tenha cancelado a inscrição definitiva e solicita a sua reativação. Este procedimento necessita da presença do profissional para autenticação do protocolo.	Formulário nº 01 - 1 via. **2 Fotos 3x4 (farmacêutico) ou 1 Foto 3x4 (técnico de análises clínicas):** Fotos coloridas com fundo branco, de frente e recentes. Não serão aceitas fotos digitalizadas ou reaproveitadas. **CPF (opcional), RG e Título de Eleitor:** Original. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP. **Certidão de casamento ou averbação**: Original. Apresentar caso tenha alterado o nome. *Se profissional estrangeiro, apresentar em substituição ao RG e Título de Eleitor:* **Passaporte:** original. **RNE atualizado:** Original. Observação: Caso o RNE esteja vencido, apresentar o protocolo de renovação do DPF – Departamento de Polícia Federal. Observação: Em caso de refugiado, apresentar em substituição ao Passaporte e RNE, o protocolo de solicitação de refúgio dentro da validade.	*Farmacêutico*: Inscrição: R$ 37,90 Cédula: R$ 43,18 Carteira: R$ 23,95 Total: R$ 105,03 + Anuidade **A PARTIR DE 2024** Inscrição: R$ 39,47 Cédula: R$ 44,97 Carteira: R$ 24,95 Total: R$109,39 + Anuidade *Técnico de análises clínicas*: Inscrição: R$ 18,94 Cédula: R$ 43,18 Total: R$ 62,12 + Anuidade **A PARTIR DE 2024** Inscrição: R$ 19,72 Cédula: R$ 44,97 Total: R$ 64,69 + Anuidade	1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências. 4) Emissão da Carteira (se farmacêutico) 5) Entrega da Carteira 6) Emissão da Cédula por empresa terceirizada 7) Entrega da Cédula	**Sede: 10 dias úteis** **Seccionais: 13 dias úteis** Observação: O prazo poderá sofrer alteração, nos seguintes casos: - Exigência: caso o processo tenha exigência para apresentação de documentos ou esclarecimentos adicionais. - Fluxo interno de documentos: caso o protocolo tenha sido feito em Seccional, pois pode ocorrer atraso pelos correios. **Atenção: O prazo de entrega da Cédula é de aproximadamente 30 dias**, mas pode ser alterado em razão da sua emissão por empresa contratada pelo CFF.

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: Ouvidoria